



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

**PORTARIA Nº 1748, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

**CONSIDERANDO** a Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012,

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** Reenquadramento na Aposentadoria Por Invalidez Permanente do servidor público municipal **OSMAR ANTONIO LEITE**, no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Ref. A - 02, e acréscimo de 5% (cinco por cento) de quinquênio, portador da Carteira de Identidade RG. nº 4.466.896-3 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF nº 518.925.459-34, fundamentado nos termos do Art. 6º-A, da EC nº 70/12, com proventos integrais ao cargo efetivo na data de sua aposentadoria, equivalentes ao valor atual de **R\$ 653,10 (Seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos)**, mensais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze (16/08/2012).

  
**LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**EVERTON LUIZ NÓBILE**  
Diretor Presidente do IBAITIPREV